



DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

Edital N° 01/2023

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFSS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de **19/06/2023 a 30/06/2023** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o **credenciamento de novos docentes para atuarem junto ao PRODEMA/UFC**.

1. DO INGRESSO DE DOCENTES NO PROGRAMA

- 1.1. O(A) candidato(a) a se credenciar no Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente em Associação Plena em Rede deve atender as exigências desse edital e do Regimento do Programa.
- 1.2. O credenciamento terá validade a partir do segundo semestre de 2023, e o recredenciamento ficará condicionado ao desempenho do(a) docente no quadriênio vigente.
- 1.3. O(A) candidato(a) ao credenciamento deverá ser doutor(a) com formação compatível com a área de conhecimento do Programa e preencher os seguintes requisitos:
 - a) ser professor(a) e/ou pesquisador(a) com relevante produção acadêmica e científica na área de Ciências Ambientais, atendendo as especificações apresentadas no item seguinte;
 - b) ser Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou apresentar produção bibliográfica nos últimos 4 (quatro) anos, com índice de produção (IndProd) anual médio igual ou superior a 1,75 (produção a partir de 2019), calculado de acordo com a Instrução Normativa 02/2022, disponível no link: <https://prodemadoutorado.org/pages/documentos-importantes.php>;
 - c) ter disponibilidade de carga horária para: ministrar disciplinas do Programa; realizar orientações e coorientações; participar de bancas dos Seminário de Tese (I, II e III), qualificações e defesas de Teses; participar de outras ações desenvolvidas pelo PRODEMA;
 - d) Estar cadastrado, como docente permanente, em no máximo 2 (dois) programas de pós-graduação *Stricto Sensu*;
 - e) ter no mínimo 2 (duas) orientações de mestrado ou 1 (uma) de doutorado concluídas;
- 1.4. O cadastramento do(a) docente será efetivado em uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a necessidade da IES, conforme Quadro 1 apresentado abaixo.

Quadro 1. Número de vagas por Linha de pesquisa.

IES	Nº Vagas	Linha ou sublinha de pesquisa e observações sobre as vagas disponíveis
UFC	07 vagas, sendo 05 vagas para Docente Permanente e 02 vagas para Docente Colaborador	Em qualquer uma das três linhas de pesquisa: 1) Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; 2) Planejamento, gestão e políticas socioambientais; 3) Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

*No máximo 2 das vagas poderão ser preenchidas por docentes externos a IES;

**Pelo menos 3 vagas serão destinadas, prioritariamente, a docentes vinculados ao Mestrado PRODEMA/UFC.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O(A) candidato(a) deverá encaminhar via e-mail, para a coordenação geral da Rede PRODEMA (coordgeral.ddma.ufrn@gmail.com) com cópia para PRODEMA/UFC (ddmaufc@gmail.com), as seguintes documentações, em um único arquivo em pdf com páginas numeradas:
- formulário (ANEXO I) e checklist da inscrição (ANEXO II) devidamente preenchidos, com a respectiva identificação das páginas onde estão inseridos os comprovantes;
 - currículo Lattes atualizado (com produção a partir de 2019);
 - declaração assinada de concordância às normas do presente edital;
 - comprovação dos itens considerados para o cálculo do IndProd.
- 2.2. As Inscrições devem ser feitas exclusivamente por envio de e-mail, até a data limite prevista no calendário de atividades deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- A avaliação e seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada pelo Colegiado Geral da Rede.
- Serão selecionados primeiramente os candidatos que possuírem bolsa de Produtividade em Pesquisa, ou equivalente.
- Candidatos(as) que não atenderem ao item anterior, serão selecionados de acordo com valor obtido de IndProd, sendo classificados em ordem decrescente.
- As datas das atividades previstas neste Edital são apresentadas no Quadro 2.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Geral.
- Esse edital entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado Geral.

Quadro 2. Calendário das atividades previstas no edital.

Atividade	Data
Lançamento do Edital	19/06/2023
Inscrições	19 a 30/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	até 07/07/2023
Recursos contra o resultado preliminar	até 11/07/2023
Divulgação e homologação do resultado final	até 14/07/2023

Natal-RN, 16 de junho de 2023.

Profa. Dra. Viviane Souza do Amaral

Coordenadora do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente em Associação Plena em Rede



**DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:
Formação/IES: Graduado(a) em Mestrado em Doutorado em
Vínculo institucional/profissão:
Bolsista de Produtividade em Pesquisa: () Sim () Não
Índice de Produtividade (IndProd) =
Disciplinas apto(a) a ministrar ou colaborar (da estrutura curricular do PRODEMA): Ver links: https://prodemadoutorado.org/pages/disciplinas-optativas.html https://prodemadoutorado.org/pages/disciplinas-obrigatorias.html
Linha de pesquisa que deseja atuar e justificativa da escolha (até 400 palavras):



**DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

**ANEXO II
CHECK LIST DA INSCRIÇÃO**

Dos Requisitos:

Item	Página(s) do(s) comprovante(s)
ser professor(a) e/ou pesquisador(a) com relevante produção acadêmica e científica na área de Ciências Ambientais, atendendo as especificações apresentadas no item seguinte (item 1.3 – a)	
ser Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou apresentar produção bibliográfica nos últimos 4 (quatro) anos, com índice de produção (IndProd) anual médio igual ou superior a 1,75 (produção a partir de 2019), calculado de acordo com a Instrução Normativa 02/2022, disponível no link: https://prodemadoutorado.org/pages/documentos-importantes.php (item 1.3 – b)	
ter disponibilidade de carga horária para: ministrar disciplinas do Programa; realizar orientações e coorientações; participar de bancas dos Seminário de Tese (I, II e III), qualificações e defesas de Teses; participar de outras ações desenvolvidas pelo PRODEMA (item 1.3 – c)	
estar cadastrado, como docente permanente, em no máximo 2 (dois) programas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (item 1.3 – d)	
ter no mínimo 2 (duas) orientações de mestrado ou 1 (uma) de doutorado concluídas (item 1.3 – e)	

Dos Documentos:

Item	Página(s) do(s) comprovante(s)
formulário (ANEXO I) e checklist da inscrição (ANEXO II) devidamente preenchidos, com a respectiva identificação das páginas onde estão inseridos os comprovantes (item 2.1 – a)	
currículo Lattes atualizado, com produção a partir de 2019 (item 2.1 – b)	
declaração assinada de concordância às normas do presente edital (item 2.1 – c)	
comprovação dos itens considerados para o cálculo do IndProd (item 2.1 – d)	